

Juiz de Fora, 01 de abril de 2024

De: Ms. Alesandro Teixeira Moraes
RT de Enfermagem do SAMU CISDESTE

Para: setor de compras- setor de licitações
Assunto: análise de amostras do pregão eletrônico 1/2024

Item	EMPRESA	Produto	Status
1	TECVIDA	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 BIOMASS	REPROVADO
2	TECVIDA	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 HEALCATH	REPROVADO
3	TECVIDA	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 HEALCATH	REPROVADO

JUSTIFICATIVA DE REPROVADOS:

- 1- Item 1,2,3: Corpo plástico do cateter desenvolveu memória após a punção, o que pode dificultar a infusão de medicações via venosa em pacientes no trajeto da ambulância, trazendo prejuízo na estabilização do paciente. Não há proteção total da agulha: apenas da ponta dela, divergente do descritivo solicitado.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição

Atenciosamente

Alesandro Teixeira Moraes
Coordenador de Enfermagem
COREN/MG 121050
SAMU 112/CISDESTE

Ms. ALESANDRO TEIXEIRA MORAES
RT DE ENFERMAGEM DO CISDESTE